



PROCURAÇÃO

A **Engecon Serviços de Engenharia Ltda Epp**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 26.472.634/0001-30, sediada na Rua Santa Catarina nº 2348, sl 34 município de Joinville, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **Cleber de Souza**, brasileiro, Sócio Gerente, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 314, município de Joinville, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 4.044.791 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 007.726.639-04, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr **Rui Jan Dobner**, brasileiro, Agente administrativo, residente e domiciliado na Rua Senador Felipe Schmidt, nº 65, apto 902, município de Joinville, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 3.207.319, inscrito no CPF/MF sob nº 901.308.399-49, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a **Prefeitura de Itapoá**, a fim de participar da licitação na modalidade de **Concorrência nº 06/2022**, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Joinville, 09 de junho de 2022.



Cleber de Souza
 ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CLEBER DE SOUZA
 SÓCIO GERENTE
 CPF. 007.726.639-04

Rui Jan Dobner
[Handwritten initials]

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de **CLEBER DE SOUZA**.

ARACUAN - SC (47) 3439-1877
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Doc. nº Araquari/SC nº de junho de 2022

Jean Fernando dos Santos
 Escrevente - Coordenador de T.I.

Emol: R\$ 3,89 - Selo: R\$3,11 - IS: R\$0,08 Total: R\$7,08
 Selo digitalizado. Tipo: Normal. CMU87912-LZER
 Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>

Estado de Santa Catarina
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAQUARI
 Rua: SC 301 km 5, 755 - Sala 7 - Janga
 Itapoá - Araquari - SC - CEP: 89460-000
 Fone: (47) 3434-2880 - 3439-1877
 E-mail: informacao@tabelonatoaraquari.com.br
 Centro de Atendimento: 3h às 18h



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.207.319 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2018

NOME RUI JAN DOBNER

FILIAÇÃO ROLF JOÃO DOBNER
VERONICA DOBNER

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 01/08/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 29998 LV B-73AUX FL 91
CART. ANJOS-JOINVILLE - SC

CPF 901.308.399-49

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

JOINVILLE - SC

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANUSEAR COM CUIDADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 26.472.634/0001-30



CLEBER DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1963, **SOLTEIRO**, **SOLTEIRO** JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO, CPF nº 007.726.639-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00831372404, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZEZE MOREIRA, 415, CASA, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89212305, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205529318, com sede Rua Santa Catarina, 2348, Sala:34;andar:2, Floresta Joinville, SC, CEP 89212212, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.472.634/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SANTA CATARINA, 2348, SALA:34;ANDAR:2, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.212-212.

Req: 81000001015800

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203594754 Protocolo 203594754 de 27/07/2020 NIRE 42205529318

Nome da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329877079222320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/07/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LTDA

CNPJ nº 26.472.634/0001-30

NOME EMPRESARIAL



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade girará sob o nome empresarial ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETIVO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS.

INÍCIO E PRAZO

CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2016 e a sociedade será por prazo indeterminado; A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA O capital totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. Este fica assim distribuído:

CLEBER DE SOUZA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEBER DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). O sócio pode fixar uma retirada mensal. A título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SÉTIMA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Req: 81000001015800

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203594754 Protocolo 203594754 de 27/07/2020 NIRE 42205529318

Nome da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329877079222320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 26.472.634/0001-30

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, distribuição dos lucros, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO E DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA NONA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JOINVILLE/SC.

CLAUSULA DÉCIMA. Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 27 de julho de 2020.

CLEBER DE SOUZA

Req: 81000001015800

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203594754 Protocolo 203594754 de 27/07/2020 NIRE 42205529318

Nome da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329877079222320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/07/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203594754



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGECON SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	203594754 - 27/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205529318
CNPJ 26.472.634/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020
SOB N: 20203594754

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203594754
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203594754

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00772663904 - CLEBER DE SOUZA

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

28/07/2020

Arquivamento 20203594754 Protocolo 203594754 de 27/07/2020 NIRE 42205529318

Nome da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329877079222320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral